



Nº 07- 07/04/2021

ATA DA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DOIS MIL E VINTE E UM DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO, DO MANDATO 2017/2021, REALIZADA NO DIA SETE DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E UM

Aos sete dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, nesta cidade de Montemor-o-Novo, nos Paços do Concelho da Câmara Municipal, realizou-se a sétima reunião de dois mil e vinte e um da referida Câmara, do mandato dois mil e dezassete a dois mil e vinte e um, estando presente, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Hortênsia dos Anjos Chegado Menino e os Senhores Vereadores, António Adriano Mateus Pinetra, Gil Pegado Porto, Henrique José Leocádio Lopes e Carmen de Jesus Geraldo Carvalheira.

Ausentes desta reunião estiveram os Senhores Vereadores Palmira Rosa Correia Bajuca Tomás Catarro por motivo de férias e Olímpio Manuel Vidigal Galvão, por motivos pessoais, faltas consideradas justificadas.

E em conformidade com o disposto nº 2 do art.º 57º da Lei 75/2013 de 12/9, esteve presente para dar apoio ao Órgão a Chefe de Gabinete Maria Santana Santos e eu Maria José Mira Imaginário que secretariei a reunião.

A presente Reunião de Câmara realizou-se por videoconferência, com suspensão do período de atendimento ao público presencial (em alternativa, está disponível o atendimento por via digital através do mail gap@cm-montemornovo.pt), ao abrigo da Lei 1-A/2020, de 19 de março na sua atual redação.

Aprovação da Ordem de Trabalhos

O Executivo aprovou por unanimidade a seguinte proposta de Ordem de Trabalhos, previamente apresentada pela Senhora Presidente:

A) Licenciamentos

De: NUNO MIGUEL GOMES CONDE DA COSTA, requerendo aprovação do projeto e licenciamento de alterações efetuadas no decorrer da obra de construção destinada a habitação, erigida no prédio rústico denominado Fazenda das Laranjeiras, em Montemor-o-Novo, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: BELVEDERE PHARMA S.A., SOCIEDADE COMERCIAL ANONIMA, requerendo a junção dos projetos de especialidades e aprovação do licenciamento da obra de construção de duas estufas agrícolas e instalação de 4 contentores pré-fabricados a levar a efeito na propriedade denominada por Herdade da Caravela da Robusta, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras

De: LUÍS MIGUEL PERA LOURENÇO MARTINS e SARA CATARINA BRANDÃO CORREIA NEVES LOURENÇO MARTINS, requerendo a aprovação do projeto de arquitetura para a obra de construção de habitação e piscina a levar a efeito na propriedade denominada Santa Comba, em Lavre, na União de Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre.

De: MARCO PAULO MARTINS DA LUZ, requerendo junção do projeto da rede predial de águas pluviais e licenciamento da legalização de obra de construção de caixas de visita para escoamento de águas pluviais, no prédio sito na Rua Dr. João Pascoal Coelho n.º 1, em Silveiras, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: MARCO PAULO MARTINS DA LUZ, requerendo aprovação do projeto arquitetura e licenciamento da legalização de muro de vedação, sito na Rua Dr. Pascoal Coelho n.º 1, em Silveiras, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: VERA LÚCIA SAIOTE CASQUINHA e NUNO MANUEL VIEGAS PÃO MOLE, requerendo a aprovação do projeto de arquitetura para a obra de construção de habitação e muro de vedação, a levar a efeito na Rua Catarina Eufémia e Rua Humberto Delgado, Lote 2 na freguesia de Foros de Vale de Figueira.

De: MMJ SOCIEDADE AGRICOLA LDA, requerendo a junção do projeto de estabilidade e aprovação do licenciamento da obra de construção e remodelação de instalações agrícolas, a levar a efeito na propriedade denominada por Cota, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: MASTÁGIO UNIPESSOAL LDA, requerendo aprovação do projeto de arquitetura de alterações efetuadas no decorrer da obra de construção destinada a habitação e comércio/serviços, na Rua do Matadouro, Lote 6 e 7, em Montemor-o-Novo, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: JOÃO PAULO MORCELA CANELAS, requerendo a aprovação do projeto de arquitetura, junção dos projetos de especialidades e aprovação do licenciamento da obra de construção de anexo e piscina, a levar a efeito na Rua Humberto Delgado, Lote 15, na Freguesia de Foros de Vale de Figueira.

De: QUINTA DA PLANSEL – SOCIEDADE VITIVINÍCOLA, S.A., requerendo a junção dos projetos de especialidades e aprovação do licenciamento da obra de recuperação e alteração de habitação, a levar a efeito na propriedade denominada Courela de Santa Margarida, em Montemor-o-Novo, na União das freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: JOÃO FERNANDES JUNQUEIRA requerendo a aprovação do projeto de arquitetura para a obra de alteração de dois barracões para habitação e anexo, a levar a efeito na Travessa da Fonte e Rua dos Centenários, na Freguesia de S. Cristóvão.

De: AHARA, LDA, requerendo a junção dos projetos de especialidades e aprovação do licenciamento da obra de construção de unidade de produção agroindustrial, a levar a efeito na propriedade denominada Pitamariça de Cima, em Lavre, na União das Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre.

De: VEIMONTE COMERCIO DE VEÍCULOS DE MONTEMOR, LDA, requerendo a aprovação do projeto de arquitetura das alterações efetuadas no decorrer da obra de requalificação de armazém, sito na Avenida Gago Coutinho n.º 19, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora da Vila e Silveiras.

De: JUNTA DE FREGUESIA DE FOROS DE VALE DE FIGUEIRA, requerendo a aprovação do projeto de arquitetura, estabilidade e licenciamento da obra de ampliação de arrecadação e garagem, sita na Rua Bento Gonçalves n.º 2, na Freguesia de Foros de Vale de Figueira.

De: JOAQUIM SEBASTIÃO DE MATOS MARTINS, requerendo a junção do projeto de estabilidade e aprovação do licenciamento da obra de substituição da estrutura da cobertura e do piso intermédio do prédio sito na E.N. n.º 380 n.º 2, em Lavre, na União das Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre

B) Requerimentos

De: JOSÉ DANIEL CARREIRA DE LENCASTRE E MENEZES e MARIA JOÃO MOREIRA RIBEIRO CARIDO LENCASTRE E MENEZES, requerendo emissão de certidão para constituição em regime de compropriedade do prédio misto denominado por Courela do Maltez, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: CORNUCOPIARROOTS - ASSOCIAÇÃO, requerendo isenção do pagamento de taxas referente ao pedido de informação, sobre a viabilidade de construção para o prédio misto denominado “Murtórios”, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

C) Projetos Municipais

Estratégia Local de Habitação de Montemor-o-Novo (ELH MMN)

- D) Proposta de delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) de Cabrela e definição da respetiva Operação de Reabilitação Urbana (ORU)
- E) Proposta de delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) do Escoural e definição da respetiva Operação de Reabilitação Urbana (ORU)
- F) Proposta de delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) de Lavre e definição da respetiva Operação de Reabilitação Urbana (ORU)

2. ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

- A) Apreciação da Situação Financeira
- B) Exercício de Direito de Preferência – Lote nº 15 – Rua Benigno de Almeida Faria, Nº 15 - Ratificação

3. GABINETE DAS ASSOCIAÇÕES

- A) Proposta de Protocolo entre o Município de Montemor-o-Novo e a Associação de Xadrez a Torre – Época 2020-2021
- B) Proposta de Apoio Extraordinário à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Novo / Inspeção e Manutenção de Equipamento
- C) Proposta de Apoio Extraordinário à Santa Casa da Misericórdia de Cabrela – Recolha e Tratamento do Lixo Contaminado / COVID 19

4. APOIO OPERACIONAL, OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO

- A) Empreitada de Sectorização da Rede de Distribuição de Água à cidade de Montemor-o-Novo (Operação: POSEUR-03-2012-FC-001249 – Sectorização e Macromedição dos Sistemas de Abastecimento de Água do Município de Montemor-o-Novo) – Informação nº 02 – Auto de Medição nº 02
- B) Empreitada “Ampliação/Adaptação de Edifício para Crematório (CP02/2020)” – Auto de Medição nº 10
- C) Empreitada “Ampliação/Adaptação de Edifício para Crematório (CP02/2020)” – Auto de Medição nº 01 de Trabalhos Complementares nº 01
- D) Empreitada “Ampliação/Adaptação de Edifício para Crematório (CP02/2020)” – Auto de Medição nº 01 de Trabalhos Complementares nº 02

5. PLANEAMENTO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

- A) Mercado Municipal – Proposta de Abertura de Concurso para Adjudicação do Direito de Exploração da Fração “F”
- B) Protocolo entre o Município de Montemor-o-Novo e as Terras Dentro para a Feira do Pão / 2021
- C) Mercado Municipal – Proposta de Adjudicação do Direito de Exploração da Fração “E”

6. PROPOSTAS DE ATAS Nº 19 DE 23/09/2020 E Nº 20 DE 07/10/2020

7. ATENDIMENTO DE MUNICÍPIOS

Período de Antes da Ordem do Dia

Situação Epidemiológica – Covid/19

Na abertura do período antes da ordem do dia, interveio a Senhora Presidente prestando informações sobre a situação do Concelho relativamente à Pandemia. Referiu que de acordo com as informações do Departamento de Saúde Pública, não existem casos ativos. Relativamente ao Plano de Vacinação, a Câmara Municipal recebeu informação de que está agendada Vacinação para os dias 7, 10, e 12 do corrente mês, para a comunidade do nosso concelho, com exceção do dia 10 que será para os professores do 2º e 3º Ciclo. Referiu ainda a Senhora Presidente que será previsível que no final do dia 12 de abril, a população do Concelho com mais de 80 anos esteja toda vacinada com uma dose. Concluiu a sua intervenção a dizer que está também a decorrer o Plano de Testagem à Comunidade Educativa do 2º e 3º Ciclo.

Seguidamente usou da palavra o Sr. Vereador Henrique Lopes, relativamente à operacionalização do Plano de Vacinação no Concelho, questionando se vão reabrir as atividades na Oficina da Criança e se as funcionárias desta estrutura municipal estarão contempladas nesse Plano. Sobre este assunto, o Sr. Vereador Gil Porto disse que a Câmara Municipal tem insistido nessa questão, a Câmara Municipal já enviou listagem do nome dos funcionários que trabalham nos Jardins de Infância e Escolas do 1º Ciclo, considerando-se que os motoristas, Técnicos de Desporto, Técnicos de Informática, funcionárias da Oficina da Criança e Centro Juvenil também deverão ser incluídos. Nesta fase, a informação é que vão ser incluídas Cozinheiras, Técnicos de Desporto e funcionárias da Oficina da Criança. Em relação ao funcionamento da Oficina da Criança, irá funcionar como anteriormente, no quadro do Plano de Contingência em vigor. O Sr. Vereador Henrique Lopes agradeceu as informações prestadas pelo Sr. Vereador Gil Porto e opinou que considera também que os Motoristas de Transporte Escolar deveriam ser contemplados.

Ainda no uso da palavra, sobre o Plano de Desconfinamento, a Senhora Presidente disse que na segunda-feira passada se iniciou a 2ª fase do desconfinamento, com a reabertura de alguns equipamentos municipais, nomeadamente o Centro Juvenil, Piscinas Cobertas, Centro Interpretativo do Castelo, Oficina da Criança e possibilidade de realização dos Mercados Mensais, de acordo com as normas e recomendações em vigor. O setor da restauração e do comércio tem também possibilidade de reabertura em esplanadas, no quadro da lei em vigor. A Sra. Presidente informou ainda da Câmara Municipal que se mantém no Concelho as visitas multidisciplinares às ERPIS, em articulação com os Serviços da Segurança Social.

Comemorações do 25 de Abril

Continuando no uso da palavra a Senhora Presidente disse que o Município vai comemorar o 47º aniversário do 25 de Abril, com uma programação variada, procurando o envolvimento possível de agentes locais na dinamização de atividades que valorizem e dignifiquem este tão importante momento da história da nossa Democracia, naturalmente com um conjunto de restrições, pelo que se privilegia as atividades em formato digital. Referiu ainda que já nesta semana, se vai dar início às Conversas de Abril sobre o tema A Constituição da República Portuguesa, um Projeto de Futuro! por forma a assinalar o 45º aniversário da aprovação da Constituição da República Portuguesa, a 2 de abril de 1976. Mais informou que o Programa contará com espetáculos e música, teatro, com cinema e atividades desportivas, iniciativas que estão a ser preparadas no quadro do Plano de Desconfinamento em vigor.

Relativamente a este assunto, o Sr. Vereador Henrique Lopes disse compreender que o programa das Comemorações do 25 de Abril seja em formato online, tendo todo o contexto em que vivemos. Contudo, gostava de assistir a uma abertura maior, no que toca à participação, dando como o exemplo a possibilidade de intervenção dos Militares de Abril neste tipo de iniciativas. O espaço ligado às comemorações do 25 de Abril deveria mobilizar também estas personalidades que ajudaram a construir o contexto de liberdade em que vivemos. Continuando no uso da palavra, o Sr. Vereador Henrique Lopes opinou que no programa, mormente no que se refere ao conjunto de debates previstos, deveria ser igualmente dirigido um convite para participar nos mesmos, ou nalguns deles, a outras figuras de áreas políticas, nomeadamente naquelas que têm assento nos diferentes órgãos autárquicos de forma a dar um olhar mais abrangente sobre essa data histórica. Mais disse que a democracia se ativa também na pluralidade e na sua representatividade nos

diversos patamares das autarquias locais do Concelho. O programa deveria em suma, contemplar na sua matriz a liberdade de expressão e de ideias, se constrangimentos e sem fronteiras.

Ainda a Senhora Presidente usou da palavra para dizer ao Sr. Vereador Henrique Lopes que a Câmara Municipal tem um programa abrangente, aberto à participação de todos, pelo que deixa o convite para comemorar Abril.

Centro Interpretativo das Grutas do Escoural

Usou da palavra o Sr. Vereador Gil Porto a dizer que no âmbito do desconfinamento, o Centro Interpretativo das Grutas do Escoural foi colocado noutra local, previsivelmente até ao final do ano, devido à realização de obras nas instalações atuais, ficando a Câmara Municipal responsável por dar apoio na mudança da Exposição para o outro local e no pagamento do aluguer da casa onde temporariamente vai ficar sediado o Centro Interpretativo.

Reportagem SIC – Programa Boa Cama, Boa Mesa

Continuando no uso da palavra, o Sr. Vereador Gil Porto referiu-se à reportagem feita pela SIC no nosso Concelho, pelo Programa Boa Cama, Boa Mesa, uma iniciativa que teve acompanhamento dos Serviços do Património Cultural, Turismo e Gabinete de Comunicação.

Programa RTP1 – Aqui Portugal

Ainda o Sr. Vereador Gil Porto informou a Câmara Municipal que no próximo dia 10 de abril irá para o ar, na RTP1, o Programa “Aqui Portugal”, a ter lugar no Parque Urbano da nossa Cidade, no âmbito da estratégia de promoção do nosso Concelho, com várias divulgações de atividades do Concelho, em direto no Cenário, mas também com seis falsos diretos.

ORDEM DE TRABALHOS

1. AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

No âmbito do primeiro ponto da Ordem de Trabalhos, fazendo uso da palavra, a Senhora Presidente submeteu à consideração do Executivo os seguintes processos:

A) Processos de Licenciamento

De: NUNO MIGUEL GOMES CONDE DA COSTA, requerendo aprovação do projeto e licenciamento de alterações efetuadas no decorrer da obra de construção destinada a habitação, erigida no prédio rústico denominado Fazenda das Laranjeiras, em Montemor-o-Novo, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnico responsável Patrícia Vieira Franco Rolim de Oliveira, arquiteta.

Data de entrada do requerimento: 22/03/2021

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: BELVEDERE PHARMA S.A., SOCIEDADE COMERCIAL ANONIMA, requerendo a junção dos projetos de especialidades e aprovação do licenciamento da obra de construção de duas estufas agrícolas e instalação de 4 contentores pré-fabricados a levar a efeito na propriedade denominada por Herdade da Caravela da Robusta, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnicos responsáveis Nuno Alexandre da Silva Grave, engenheiro civil e Rui Vieira Leitão, engenheiro técnico civil.

Data de entrada do requerimento: 05/03/2021 e 22/03/2021

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, baixar aos Serviços para melhor análise.

De: LUÍS MIGUEL PERA LOURENÇO MARTINS e SARA CATARINA BRANDÃO CORREIA NEVES LOURENÇO MARTINS, requerendo a aprovação do projeto de arquitetura para a obra de construção de habitação e piscina a levar a efeito na propriedade denominada Santa Comba, em Lavre, na União de Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre, tendo como técnicos responsáveis José Alexandre Palminha Madruga Neves, engenheiro técnico civil, e Ana Sofia Ferreira Veiga, arquiteta.

Data de entrada do requerimento: 24/03/2021

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: MARCO PAULO MARTINS DA LUZ, requerendo junção do projeto da rede predial de águas pluviais e licenciamento da legalização de obra de construção de caixas de visita para escoamento de águas pluviais, no prédio sito na Rua Dr. João Pascoal Coelho n.º 1, em Silveiras, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnico responsável Tiago Manuel Duarte de Sousa, engenheiro técnico civil.

Data de entrada do requerimento: 26/01/2021 e 15/03/2021

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: MARCO PAULO MARTINS DA LUZ, requerendo aprovação do projeto arquitetura e licenciamento da legalização de muro de vedação, sito na Rua Dr. Pascoal Coelho n.º 1, em Silveiras, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnico responsável José António Borla Mestrinho, arquiteto.

Data de entrada do requerimento: 15/03/2021

Tem parecer da G.U. e Infraestruturas de Portugal.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: VERA LÚCIA SAIOTE CASQUINHA e NUNO MANUEL VIEGAS PÃO MOLE, requerendo a aprovação do projeto de arquitetura para a obra de construção de habitação e muro de vedação, a levar a efeito na Rua Catarina Eufémia e Rua Humberto Delgado, Lote 2 na freguesia de Foros de Vale de Figueira, tendo como técnico responsável José António Borla Mestrinho, arquiteto.

Data de entrada do requerimento: 17/03/2021

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: MMJ SOCIEDADE AGRICOLA LDA, requerendo a junção do projeto de estabilidade e aprovação do licenciamento da obra de construção e remodelação de instalações agrícolas, a levar a efeito na propriedade denominada por Cota, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnico responsável Nuno Miguel Barrenho Oliveira, engenheiro técnico civil.

Data de entrada do requerimento: 17/03/2021

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: MASTÁGIO UNIPESSOAL LDA, requerendo aprovação do projeto de arquitetura de alterações efetuadas no decorrer da obra de construção destinada a habitação e comércio/serviços, na Rua do Matadouro, Lote 6 e 7, em Montemor-o-Novo, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila,

Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnico responsável José António Borla Mestrinho, arquiteto.

Data de entrada do requerimento: 15/03/2021

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: JOÃO PAULO MORCELA CANELAS, requerendo a aprovação do projeto de arquitetura, junção dos projetos de especialidades e aprovação do licenciamento da obra de construção de anexo e piscina, a levar a efeito na Rua Humberto Delgado, Lote 15, na Freguesia de Foros de Vale de Figueira, tendo como técnicos responsáveis Marília Moriés Lopes de Andrade, arquiteta, Nuno Miguel Barrenho Oliveira, engenheiro técnico civil.

Data de entrada do requerimento: 19/03/2021

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: QUINTA DA PLANSEL – SOCIEDADE VITIVINÍCOLA, S.A., requerendo a junção dos projetos de especialidades e aprovação do licenciamento da obra de recuperação e alteração de habitação, a levar a efeito na propriedade denominada Courela de Santa Margarida, em Montemor-o-Novo, na União das freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnico responsável, Nuno Miguel Barrenho Oliveira, engenheiro técnico civil.

Data de entrada do requerimento: 17/03/2021

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: JOÃO FERNANDES JUNQUEIRA requerendo a aprovação do projeto de arquitetura para a obra de alteração de dois barracões para habitação e anexo, a levar a efeito na Travessa da Fonte e Rua dos Centenários, na freguesia de S. Cristóvão, tendo como técnico responsável João Guilherme Pontes Appleton, arquiteto.

Data de entrada do requerimento: 23/02/2021 e 05/03/2021

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: AHARA, LDA, requerendo a junção dos projetos de especialidades e aprovação do licenciamento da obra de construção de unidade de produção agroindustrial, a levar a efeito na propriedade denominada Pitamariça de Cima, em Lavre, na União das Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre, tendo como técnico responsável, Josué Ferreira da Mata, engenheiro técnico civil.

Data de entrada do requerimento: 19/03/2021

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, baixar aos Serviços para melhor análise.

De: VEIMONTE COMERCIO DE VEÍCULOS DE MONTEMOR, LDA, requerendo a aprovação do projeto de arquitetura das alterações efetuadas no decorrer da obra de requalificação de armazém, sito na Avenida Gago Coutinho n.º 19, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora da Vila e Silveiras, tendo como técnica responsável, Andreia Brito Laranjeira, arquiteta.

Data de entrada do requerimento: 18/02/2021 e 17/03/2021

(Foi enviado para audiência prévia em 03/03/2021, tendo a requerente se pronunciado em 17/03/2021)

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, indeferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: JUNTA DE FREGUESIA DE FOROS DE VALE DE FIGUEIRA, requerendo a aprovação do projeto de arquitetura, estabilidade e licenciamento da obra de ampliação de arrecadação e garagem, sita na Rua Bento Gonçalves n.º 2, na Freguesia de Foros de Vale de Figueira, tendo como técnicos responsáveis, José António Borla Mestrinho, arquiteto e Carlos Miguel Brejo Barreiros, engenheiro civil.

Data de entrada do requerimento: 11/03/2021

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: JOAQUIM SEBASTIÃO DE MATOS MARTINS, requerendo a junção do projeto de estabilidade e aprovação do licenciamento da obra de substituição da estrutura da cobertura e do piso intermédio do prédio sito na E.N. n.º 380 n.º 2, em Lavre, na União das freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre, tendo como técnico responsável, José Alexandre Palminha Madruga Neves, engenheiro técnico civil.

Data de entrada do requerimento: 25/03/2021

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

B) Requerimentos

De: JOSÉ DANIEL CARREIRA DE LENCASTRE E MENEZES e MARIA JOÃO MOREIRA RIBEIRO CARIDO LENCASTRE E MENEZES, requerendo emissão de certidão para constituição em regime de compropriedade do prédio misto denominado por Courela do Maltez, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Data de entrada do requerimento: 15/03/2021

Tem parecer da G.U.

(Ratificação do despacho da Srª Vereadora Palmira de 23/03/2021 “*Deferido nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, notifique-se de imediato. Apresente-se a reunião e câmara para ratificação*”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho da Senhora Vereadora Palmira Catarro.

De: CORNUCOPIARROOTS - ASSOCIAÇÃO, requerendo isenção do pagamento de taxas referente ao pedido de informação, sobre a viabilidade de construção para o prédio misto denominado “Murtórios”, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Data de entrada do requerimento: 25/03/2021

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

C) Projetos Municipais

Estratégia Local de Habitação de Montemor-o-Novo (ELH MMN)

Tem informação da UORUH

Relativamente a este ponto, o Sr. Vereador Henrique Lopes disse que o documento apresentado é muito extenso, com muitos dados, muito bem estruturado, mas que precisava de mais tempo para fazer uma leitura detalhada e para fazer uma reflexão de comparação de dados. Pede que em situações futuras e

em documentos de grande dimensão, e se for possível, os Serviços enviem com mais tempo de antecedência.

Ao que a Senhora Presidente disse que os Serviços da Câmara irão acautelar esses aspetos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar os documentos apresentados. Documento a remeter à Assembleia Municipal.

D) Proposta de delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) de Cabrela e definição da respetiva Operação de Reabilitação Urbana (ORU)
Tem informação da UORUH

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as propostas apresentadas e a Abertura do Período de Discussão Pública respetivo.

E) Proposta de delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) do Escoural e definição da respetiva Operação de Reabilitação Urbana (ORU)
Tem informação da UORUH

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as propostas apresentadas e a Abertura do Período de Discussão Pública respetivo.

F) Proposta de delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) de Lavre e definição da respetiva Operação de Reabilitação Urbana (ORU)
Tem informação da UORUH

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as propostas apresentadas e a Abertura do Período de Discussão Pública respetivo.

2. ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

A) Apreciação da Situação Financeira

Intervio seguidamente a Senhora Presidente dando conhecimento ao Executivo da Situação Financeira do Município, de acordo com a seguinte informação:

“Junto envio Resumo da Tesouraria do dia 06/04/2021, a fim de ser distribuído na reunião de Câmara. No resumo constam todos os movimentos financeiros do dia, acumulados e saldos para o dia seguinte, bem como o total das disponibilidades do Município, por caixa e Bancos.

Relativamente ao total das disponibilidades (4.138.055,82 euros) é a soma de todos os saldos dos bancos, 4.133.674,60 euros), o total do valor em caixa (4.381,22 euros).

O total das disponibilidades referido é dividido em Operações Orçamentais 3.868.469,26 euros) e Operações não Orçamentais (Operações de Tesouraria 269.586,56 euros).

As disponibilidades Orçamentais são o total da soma dos saldos de todos os Bancos, exceto as contas de operações de tesouraria – 9011 e 8139, (3.864.088,04 euros), o numerário em caixa, da parte orçamental (1.381,22 euros) e o valor do fundo de maneió (3.000,00 euros).

As disponibilidades não Orçamentais são o total das contas de Operações de Tesouraria (9011 e 8139 – 269.586,56 euros) e o numerário em caixa da parte não orçamental (0,00 euros).”

A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação apresentada.

B) Exercício de Direito de Preferência – Lote nº 15 – Rua Benigno de Almeida Faria, Nº 15 - Ratificação

De novo no uso da palavra, a Senhora Presidente submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta, a qual se passa a transcrever:

“Com referência ao assunto em epígrafe, vidé proposta em anexo da SUAP-Subunidade Orgânica de Aproveitamento e Património.

9/0 (157)

Por escritura do notário privativo celebrada em 04-02-1993, foi cedido o direito de superfície a Manuel Francisco Seara Chaveiro, contribuinte (s) número (s) 190416742, o direito de superfície sobre o lote 15, sito na Rua Benigno de Almeida Faria, n.º 15 em Montemor-o-Novo.

Por email, datado de 26/03/2021, vem o superficiário, manifestar o seu interesse na alienação do direito de superfície do referido pelo valor de € 180.000,00 (cento e oitenta mil) euros a Eulália de Jesus Santanita Machado Couto, contribuinte n.º 218112483 e simultaneamente contactar a autarquia no sentido de esta exercer ou não o direito de preferência previsto no art.º 12 do Regulamento Concelhio para a Cedência de Direitos sobre Terrenos Pertencentes ao Município para Fins Urbanísticos ou de Construção e em conformidade com o n.º 3 do art.º 20.º do Decreto-Lei n.º 794/76, de 05 de novembro.

Ao mencionado lote e respetivo edifício, corresponde hoje o prédio urbano Descrito na Conservatória do Registo Predial de Montemor-o-Novo, sob a ficha n.º 811/19921123 da freguesia de Nossa Senhora da Vila e inscrito na Matriz Predial Urbana sob o artigo 3513, da União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Para efeitos de avaliação e de acordo com o ponto 4.3 da comunicação interna do sr. Arquiteto João Videira e respetivo despacho da Sr. Vereadora Palmira Catarro, datado de 19/07/2018, deverá considerar-se como bom, o valor patrimonial atribuído pelas Finanças no valor de (€ 84.021,70) e determinado em 2018.

Neste sentido, propõe-se que a câmara se pronuncie, se existe ou não intuítos especulativos suscetíveis de ferir o espírito que presidiu à atribuição de lotes, se vê ou não, nesta altura interesse coletivo na retoma do prédio e que exerça ou não, o direito de preferência que lhe assiste, condicionando-se a autorização à obrigação de que a transação seja efetuada com Eulália de Jesus Santanita Machado Couto, contribuinte n.º 218112483 e de que fique exarado na escritura notarial consequente, a sujeição do comprador às obrigações constantes da escritura inicial e do Regulamento Concelhio para a Cedência de Direitos sobre Terrenos Pertencentes ao Município para Fins Urbanísticos ou de Construção.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

3. GABINETE DAS ASSOCIAÇÕES

A) Proposta de Protocolo entre o Município de Montemor-o-Novo e a Associação de Xadrez a Torre – Época 2020-2021

Usou da palavra o Senhor Vereador Gil Porto a submeter à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“Considerando a importância que a Associação de Xadrez a Torre desenvolve em prol da promoção e desenvolvimento da atividade física e desportiva, vencendo o Campeonato Nacional da 1ª Divisão e a Taça de Portugal na época 2018/19 e Vice-Campeão Nacional na época 2019/20, sendo uma grande promoção para modalidade e para o nosso concelho. Na época 2020/21 a Associação de Xadrez a Torre irá também assegurar a implementação e desenvolvimento do Plano de Xadrez Municipal sobre o lema “Xadrez, Memória e Inclusão...”, um projeto da iniciativa do Município de Montemor-o-Novo, em articulação com o Agrupamento de Escolas de Montemor-o-Novo, com o intuito de:

- Promover o sucesso escolar;*
- Desenvolver a motivação e a concentração;*
- Incentivar o espírito de independência e iniciativa dos alunos;*
- Contribuir para o desenvolvimento de atitudes e habilidades intelectuais;*
- Promover a aprendizagem da cidadania e de regras de boa convivência em sociedade;*
- Desenvolver o raciocínio lógico matemático, analítico e sintético.*

Tendo em conta as variadas formas de apoio que o município atribui a essa atividade, coloca-se a consideração superior a aprovação pelo executivo da proposta de protocolo em anexo, que sistematiza os apoios num documento único, definindo-se os direitos e obrigações das partes outorgantes.

O Município de Montemor-o-Novo perspectiva atribuir à Associação de Xadrez A Torre, um apoio financeiro que poderá atingir um valor máximo de 23.880,00 € (Vinte e Três Mil, Oitocentos e Oitenta

Euros), tendo em conta que a Associação de Xadrez A Torre irá participar no Campeonato Nacional da 1ª Divisão e Campeonato Nacional da 3ª Divisão / Série F (Equipa B), Taça de Portugal, competições a nível Nacional, o que implicará uma maior despesa e para a implementação e desenvolvimento do Plano de Xadrez Municipal, distribuído da seguinte forma:

- 7.200 €, para desenvolvimento do plano de atividade da época 2020/21.
- 16.680 € para implementação e desenvolvimento do Plano de Xadrez Municipal.

A verba referida anteriormente será paga da seguinte forma:

- 1ª prestação após a assinatura do protocolo no valor de 2.680,00€;
- 2ª e 3ª prestações em maio e junho no valor de 4.750,00€;
- 4ª prestação em julho no valor de 2.950,00€;
- 5ª à 9ª prestação de agosto a dezembro no valor de 1.750,00 €;

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de Protocolo.

B) Proposta de Apoio Extraordinário à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Novo / Inspeção e Manutenção de Equipamento

Usou novamente da palavra o Senhor Vereador Gil Porto a submeter à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“O Município de Montemor-o-Novo considera que as atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outras, promovidas por entidades e organismos, legalmente existentes, são essenciais para o desenvolvimento local e a melhoria das condições de vida da população sendo uma das suas prioridades a promoção de políticas municipais dirigidas a estas atividades de interesse municipal.

Considerando a importância que a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Novo, desenvolve em prol da população: proteção de pessoas e bens, designadamente o socorro de feridos, doentes ou naufrágios e a extinção de incêndios, detendo e mantendo em atividade, para o efeito, o corpo de bombeiros voluntários; da promoção e desenvolvimento da atividade física e desportiva através da Seção de Atletismo e da Equipa de Manobras; da promoção e desenvolvimento da atividade cultural, através da Fanfarra.

Na sequência do pedido da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Novo para participação da autarquia na manutenção e inspeção da Plataforma de Salvamento e Combate a Incêndios e no equipamento de trabalho holmatro, vimos no âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos Legalmente Existentes, e a Atividades de Interesse Municipal) sem fins lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de Novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propõe a consideração superior a atribuição de um subsídio extraordinário à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Novo no valor de 7.415,28 € (Sete Mil Quatrocentos e Quinze Euros e Vinte e Oito Cêntimos), correspondendo à despesa realizada, nos termos no Capítulo V, artigo 37º dos Critérios de Apoio ao Movimento Associativo, aprovado na reunião de Câmara de 25 de Novembro de 2015.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de atribuição de subsídio.

C) Proposta de Apoio Extraordinário à Santa Casa da Misericórdia de Cabrela – Recolha e Tratamento do Lixo Contaminado / COVID 19

Novamente usou da palavra o Senhor Vereador Gil Porto a submeter à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“A pandemia COVID-19 trouxe um novo panorama às instituições sociais do concelho de Montemor-o-Novo, quer no seu modo de funcionamento, quer na gestão de recursos humanos e financeiros. A Câmara Municipal de Montemor-o-Novo tem estado constantemente ao lado das associações e entidades locais, que arduamente têm trabalhado para manter as suas respostas sociais ativas nesta fase delicada, e mostrou-se sempre disponível para ouvir preocupações e responder de forma positiva,

criando condições para assegurar apoios, nomeadamente ao nível do reforço de EPI's, que permitiram a estas associações continuar o seu trabalho com maior segurança e menor impacto financeiro, bem como, a participação em despesas inerentes à pandemia, como é o caso da recolha do lixo contaminado por empresas especializadas para o efeito.

Assim, no âmbito da alínea g) do n.º 1 do Despacho da Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo N.º 8/20 de 23 de março de 2020, propõe-se a consideração superior, que seja atribuído um subsídio excecional às instituições que tiveram surtos ativos para fazer face à despesa extraordinária que tiveram com a recolha do lixo contaminado:

- Santa Casa da Misericórdia de Cabrela / 779,79 € (Setecentos e Setenta e Nove Euros e Setenta e Nove Cêntimos)."

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de atribuição de subsídio.

5. APOIO OPERACIONAL, OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO

A) Empreitada de Sectorização da Rede de Distribuição de Água à cidade de Montemor-o-Novo (Operação: POSEUR-03-2012-FC-001249 – Sectorização e Macromedição dos Sistemas de Abastecimento de Água do Município de Montemor-o-Novo) – Informação n.º 02 – Auto de Medição n.º 02

Tomou seguidamente da palavra o Senhor Vereador António Pinetra para apresentar a seguinte proposta:

"Informação n.º 02

Valor da adjudicação – 242.848,63€

Valor acumulado dos autos anteriores – 9.945,35€

Valor percentual acumulado de execução física – 4,10%

Valor percentual do auto em aprovação – 9,63%

Código PPI – 01.02/07.01.04.07.99

Propõe-se à Reunião de Câmara a aprovação do Auto de Medição n.º 02, referente aos trabalhos executados pela empresa HUBEL INDÚSTRIA DA ÁGUA – AMBIENTE E OBRAS PÚBLICAS, S.A.

Valor dos trabalhos – 23.378,63€. Vinte e três mil trezentos e setenta e oito euros e sessenta e três cêntimos. A este valor acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.

Ao abrigo do artigo 387.º a 389.º e 392.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto. Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis."

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com duas abstenções dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, aprovar a Informação n.º 02 Auto de Medição N.º 02, referente à empreitada mencionada em epígrafe.

B) Empreitada "Ampliação/Adaptação de Edifício para Crematório (CP02/2020)" – Auto de Medição n.º 10

Ainda no uso da palavra o Senhor Vereador António Pinetra para apresentar a seguinte proposta:

"Informação n.º 14

Código PPI: 01.02/07.01.04.12

Valor da adjudicação: 187 481,51€

Valor acumulado dos autos de medição anteriores... 106 152,47€

Valor percentual acumulado de execução física ... 56,62%

Valor percentual do auto em aprovação... 6,58%

Propõe-se à Reunião de Câmara a aprovação do Auto de Medição n.º 10, referente aos trabalhos executados pela empresa Cansyfree, Lda.

Valor dos trabalhos – 12 333,51 €. (doze mil trezentos e trinta e três euros e cinquenta e um cêntimo).

A este valor acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.

Ao abrigo do artigo 387º a 389º e 392º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto – Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto – Lei nº 111 – B/2017, de 31 de agosto. Foram cumpridas as disposições legais regularmente aplicáveis.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com duas abstenções dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, aprovar o Auto de Medição Nº 10, referente à empreitada mencionada em epigrafe.

C) Empreitada “Ampliação/Adaptação de Edifício para Crematório (CP02/2020)” – Auto de Medição nº 01 de Trabalhos Complementares nº 01

Tomou seguidamente a palavra o Senhor Vereador António Pinetra para apresentar a seguinte proposta:
Informação nº 15

“Código PPI: 01.02/07.01.04.12

Valor da adjudicação: 187 481,51€

Valor trabalhos complementares n.º 01 – 15 370,90€

Valor acumulado dos autos anteriores – 0,00€

Valor do auto em aprovação – 8 819,63€

Valor percentual do auto em aprovação – 57,38%

Propõe-se à Reunião de Câmara a aprovação do Auto de Medição n.º 01 dos Trabalhos Complementares n.º 01, referente aos trabalhos executados pela empresa Cansyfree, Lda.

Valor dos trabalhos – 8 819,63 € (oito mil oitocentos e dezanove euros e sessenta e três cêntimos). A este valor acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.

Ao abrigo do artigo 387º a 389º e 392º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto – Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto – Lei nº 111 – B/2017, de 31 de agosto. Foram cumpridas as disposições legais regularmente aplicáveis.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com duas abstenções dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, aprovar o Auto de Medição Nº 01, referente à empreitada mencionada em epigrafe.

D) Empreitada “Ampliação/Adaptação de Edifício para Crematório (CP02/2020)” – Auto de Medição nº 01 de Trabalhos Complementares nº 02

De novo no uso da palavra o Senhor Vice-Presidente António Pinetra submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“Informação nº 16

Código PPI: 01.02/07.01.04.12

Valor da adjudicação: 187 481,51€

Valor trabalhos complementares n.º 02 – 4 787,82€

Valor acumulado dos autos anteriores – 0,00€

Valor do auto em aprovação – 4 787,82€

Valor percentual do auto em aprovação – 100,00%

Propõe-se à Reunião de Câmara a aprovação do Auto de Medição n.º 01 dos Trabalhos Complementares n.º 02, referente aos trabalhos executados pela empresa Cansyfree, Lda.

Valor dos trabalhos – 4 787,82 € (quatro mil setecentos e oitenta e sete euros e oitenta e dois cêntimos). A este valor acrescerá o IVA à taxa legal em vigor. Ao abrigo do artigo 387º a 389º e 392º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto – Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto – Lei nº 111 – B/2017, de 31 de agosto. Foram cumpridas as disposições legais regularmente aplicáveis.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com duas abstenções dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, aprovar o Auto de Medição Nº 01 / Trabalhos Complementares nº 02, referente à empreitada mencionada em epigrafe.

6. PLANEAMENTO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

A) Mercado Municipal – Proposta de Abertura de Concurso para Adjudicação do Direito de Exploração da Fração “F”

De novo no uso da palavra, a Senhora Presidente submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta, a qual se passa a transcrever:

“A Câmara Municipal deliberou em reunião de 18/11/2020 atribuir o direito de exploração da Fração F do Mercado Municipal à empresa BIOVEG – Produção e Comércio Agrícola, Lda., contudo:

- *A empresa não cumpriu os prazos estipulados pelo Município para abertura da loja;*
- *A empresa não realizou qualquer intervenção no espaço;*
- *A empresa informou telefonicamente que não irá avançar com o investimento face à situação económica que atravessamos devido à pandemia Covid-19.*

Face ao exposto propõe-se a abertura de novo concurso para atribuição da Loja/Fração F (área da loja:

31,14m2) – Comércio de produtos alimentares e bebidas.

De acordo com o n.º 1 do artigo 9º do regulamento do Mercado Municipal a adjudicação dos espaços com carácter permanente será efetuada por procedimento próprio que garanta a igualdade dos interessados.

2 - Assim propõe-se que os espaços sejam atribuídos tendo por base os seguintes critérios de adjudicação:

2.1 - Contributo para a revitalização ou diversificação do comércio/serviços do Mercado Municipal;

2.2 - Grau de inovação do projeto;

2.3 - Contributo para a diversificação da economia local;

2.4 - Promoção de produtos e saberes locais;

2.5 – Residência dos promotores do investimento ou sede da empresa;

2.5 – Em caso de empate o critério utilizado será a implementação de boas práticas ambientais.

3 - As propostas devem ser entregues em formulário próprio, na Câmara Municipal na Unidade de Atendimento Geral ou enviadas pelo correio em carta fechada, com indicação do fim a que se destina e devem conter:

3.1 - Identificação do promotor com indicação dos contactos;

3.2 – Identificação do espaço para o qual concorre;

3.3 - Memória descritiva detalhada do projeto a desenvolver na loja, explicitando de que forma o projeto cumpre os critérios de adjudicação;

3.4 - Outros documentos que considerados relevantes para a análise da proposta;

3.5 – O formulário encontra-se disponível na página internet da Câmara Municipal ou na Unidade de Atendimento Geral.

4. Constituição do Júri:

Presidente: Daniel Pedreira, Chefe da DPADE

1.º Vogal: Técnica Superior, Rita Sampaio

2.º Vogal: Assistente Operacional, António Pedro Silva

1.º Suplente: Técnica Superior, Vanda Teixeira

2.º Suplente: Técnico Superior, Anabela Ferreira

Em caso de impedimento do presidente do Júri será o mesmo substituído pelo 1.º vogal, em caso de impedimento de algum dos vogais haverá substituição pelo suplente designado.”

A grelha de votação e o Edital de Adjudicação do direito de exploração da loja/Fração F do Mercado Municipal, a documentação respeitante encontra-se rubricada por todos os Eleitos presentes na reunião, a qual e nos termos da Lei, aqui se dá por integralmente transcrita, ficando apenas aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

B) Protocolo entre o Município de Montemor-o-Novo e as Terras Dentro para a Feira do Pão / 2021

De novo no uso da palavra, a Senhora Presidente submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta de Protocolo, a qual se passa a transcrever:

“No âmbito da realização da 17ª Feira do Pão e Doçaria de Montemor-o-Novo a ter lugar de 7 a 16 de maio de 2021, submete-se o presente protocolo de parceria a aprovação superior, de modo a que a Associação Terras Dentro possa dinamizar diversas atividades com o envolvimento dos produtores de pão e doces do concelho contribuindo deste modo para a valorização destes produtos locais.”

A proposta de Protocolo anexa ao documento encontra-se rubricada por todos os Eleitos presentes na reunião, a qual e nos termos da Lei, aqui se dá por integralmente transcrita, ficando apenas aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de Protocolo.

C) Mercado Municipal – Proposta de Adjudicação do Direito de Exploração da Fração “E”

Ainda no uso da palavra, a Senhora Presidente submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta, a qual se passa a transcrever:

“Para cumprimento da deliberação da Câmara Municipal de 11/02/2021 remete-se Relatório Final com proposta de adjudicação do direito de Exploração de Espaços no Mercado Municipal, para apreciação e deliberação pelo órgão executivo.”

A documentação anexa encontra-se rubricada por todos os Eleitos presentes na reunião, a qual e nos termos da Lei, aqui se dá por integralmente transcrita, ficando apenas aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

7. PROPOSTA DE ATA Nº 20 DE 07/10/2020

Proposta de ata número vinte, referente à reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia sete de outubro de dois mil e vinte

Transitou para a próxima Reunião de Câmara.

8. ATENDIMENTO DE MUNÍCIPES

A presente Reunião de Câmara realizou-se por videoconferência, com suspensão do período de atendimento ao público presencial (em alternativa, está disponível o atendimento por via digital através do mail gap@cm-montemornovo.pt), ao abrigo da Lei 1-A/2021, de 13 de janeiro.

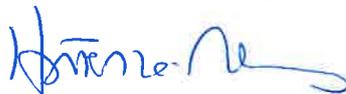
No presente ponto da Ordem de Trabalhos não surgiu qualquer pedido para apresentação de questões.

Aprovação da ata em minuta

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pela Senhora Presidente encerrada a reunião às dezasseis horas e dez minutos, tendo a Câmara deliberado por unanimidade aprovar esta ata em minuta, ao abrigo do número três do artigo quinquagésimo sétimo da Lei número setenta e cinco, barra de dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

E eu, Maria José Mira Imaginário, Assistente Técnica, a redigi e subscrevo.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,



A ASSISTENTE TÉCNICA

